

Supervia diz à Justiça do Rio que pode falir sem reestruturação de concessão

O juiz Victor Torres, da 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, determinou a intimação do governador do Rio, Cláudio Castro (PL), para que, no prazo de cinco dias, preste informações no processo de recuperação judicial da concessionária de trens Supervia. A empresa de transporte ferroviário alega que pode falir se não houver reestruturação do contrato de concessão.

Castro deverá informar se estão programados aportes emergenciais para a concessionária e se há previsão de implantação da reestruturação do contrato de concessão até janeiro de 2025. O governador também deverá esclarecer se há plano de contingência para manutenção do serviço caso se confirme a falência da Supervia.

Na decisão, o juiz também suspendeu por 30 dias os prazos processuais da recuperação judicial, inclusive os ligados ao cumprimento do plano.

“Os fatos narrados e demonstrados sumariamente pela recuperanda são graves e projetam, desde logo, importantes efeitos no serviço de transporte público da região metropolitana do Rio de Janeiro. Devem, portanto, convocar esse juízo à preparação para possível decretação de falência, desde logo com adoção de medidas bastantes a mitigar o impacto da quebra”, apontou Victor Torres.

A Supervia também terá o prazo de cinco dias para informar dados de sua operação, como por exemplo horários de pico, estações mais deficitárias e de maior trânsito de passageiros, com o objetivo de organizar, com o auxílio de especialistas, eventual devolução do serviço.

A concessionária opera o serviço de trens urbanos na região metropolitana do Rio, englobando a capital, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Queimados, São João de Meriti, Belford Roxo, Japeri, Magé, Paracambi e Guapimirim. A malha ferroviária explorada pela Supervia tem 270 quilômetros de extensão, dividida por cinco ramais, três extensões e 104 estações ao longo do percurso. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ e da Agência Brasil.*

Processo 006585833.2024.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-mai-15/supervia-diz-a-justica-do-rio-que-pode-falir-sem-reestruturacao-de-concessao-2/>

